



Portaria N° 007/2021

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso de suas atribuições conferidas pela lei n°.859/2008.

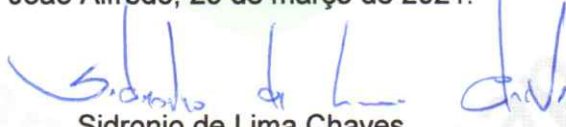
RESOLVE:

Anular a portaria n°.028/2014, que concedeu a aposentadoria por invalidez à servidora Waldeise Cavalcanti dos Santos Alves, matrícula 100-1, cargo de professora Pós-Especialização P-3-A, em virtude de ter sido constatada pela junta médica municipal, por meio da reavaliação periódica, a possibilidade de readaptação da servidora.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 29 de março de 2021.


Sidronio de Lima Chaves
Diretor Presidente - FUMAP